

ESCOLA MOZART DONIZETI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min (quatorze) horas, no Laboratório de Informática da Escola Mozart Donizet, localizada na Av. Antônio da Rocha Viana, Conj. Solar II Quadra 01 Lote 07, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Nº 01/2018, constituída através da Resolução nº 01 de 09 de Março de 2018, publicada no D. O. E. nº 12.258 de 13 de março de 2018, estando presentes os membros: **Iracema dos Anjos de Lucena, Maria Francinete Silva Damasceno e Maria Auxiliadora Bezerra**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço e qualidade*, objetivando a *aquisição de material de consumo* (modelo: expediente, expediente, pedagógico e limpeza), para atender as necessidades da Escola MOZART DONIZETI, no município de Rio Branco – AC, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (RENAN B. DA COSTA – ME), (F. D. C. DE MORAIS), (J. S. CORDEIRO) (MARCUS V. DA S. AMORIM-ME) e (PAPELARIA AMAZÔNIA). Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença dos demais membros da CPL e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representante, ressaltando que somente o representante da empresa F. D. C. DE MORAIS compareceu ao ato da abertura. Os demais representantes entregaram os envelopes antecipadamente a não compareceram. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações não houve manifestação. Dando continuidade a Presidente iniciou a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo-as para conferência e análise, concedendo espaço para apresentação de impugnação às propostas, porém não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registraram os

valores cotados no MAPA COMPARATIVO, *parte integrante desta Ata*, classificando-os pelo menor preço por item, ficando definidas como vencedoras as empresas: **RENAN B. DA COSTA - ME**: nos itens 01, 10, 11, 14, 18 e 19, com o valor total de R\$ 878,50 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **F. D. C. DE MORAIS**: nos itens 02, 03, 08, 15, 16 e 23 com o valor total de R\$ 383,87 (trezentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos); **MARCUS V. DA S. AMORIM-ME**: nos itens 27 e 28 com o valor total de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais); **PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME**: nos itens 04, 05, 07, 09, 12, 20, 21, 22, 24 e 29, com o valor total de R\$ 492,58 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) e **J. S. CORDEIRO**: nos itens 06, 13, 17, 25 e 26, com o valor total de R\$ 222,07 (duzentos e vinte e dois reais e sete centavos). Com isto feito e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, **Maria Francinete Silva Damasceno**, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assinaturas dos membros da CPL e representante presente:
